PORTARIA No. 38/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2.018

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1°. – Definir horário de trabalho dos servidores na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , em atuação no Poder Legislativo Municipal:

Servidores	Matricula	Horário
APARECIDA DE LOURDES LEME	17	12.00 as 18.00
DINEIA FAUSTINA SANTOS	37	12.00 as 18.00

Art.2 ° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario .

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de abril de 2.018

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 24 / 04 / 2018
Cilma Balbino de Sousa